



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000055/2025
Processo: 10580-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de projeto de lei 55/2025 de autoria da Nobre Vereadora Kátia Franco, que tem como iniciativa instituir a denominação dos circuitos e arenas do Carnaval de Juiz de Fora que menciona"

Ratificamos nosso parecer na Comissão de Legislação em acordo com as orientações da dnota Diretoria Jurídica e dos demais Nobres Vereadores que a compõem.

Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público."

Louvável a iniciativa da Vereadora em trazer a história de grandes pessoas que fizeram o carnaval referência entre as cidades de Minas, como uma tradicional festa promovida pela cidade.

Assim, estando de acordo com os fundamentos jurídicos e de conteúdo da proposta é que manifestamos favorável ao projeto e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa, para tão logo no Plenário justificar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de março de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

